

COMISSÃO ELEITORAL

Instrução Normativa nº 01/2021, de 15 de março de 2021.

Fixa o calendário da consulta prévia à comunidade universitária deste Centro para a elaboração das listas tríplices da escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Informática da UFPE.

A Comissão Eleitoral, constituída nos termos do Art. 3º da Resolução nº 01, de 06 de abril de 2001, modificada pela Resolução nº 01, de 23 de março de 2005 e Resolução nº 01, de 30 de março de 2009, do Conselho Departamental, para coordenar a consulta prévia à comunidade universitária deste Centro, com o fim de elaborar as listas tríplices de nomes para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Informática, a ser votada pelo Conselho Departamental, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, incisos I e II, da mencionada Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o seguinte calendário para os atos administrativos e eleitorais relativos à consulta prévia à comunidade universitária deste Centro para a escolha dos nomes que comporão as listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Informática da UFPE:

15 de março de 2021

- Início da divulgação das normas disciplinares do processo de consulta prévia e de apuração dos resultados.

16 de março de 2021

- Início das inscrições dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor na Secretaria-Geral do CIn, através do email eleicao2021@cin.ufpe.br.

22 de março de 2021

- Divulgação da relação dos eleitores aptos a participar da consulta, para conhecimento e análise da comunidade acadêmica.

29 de março de 2021

- Análise final e homologação da relação oficial de eleitores, para a exclusão ou inclusão de nomes na Lista de Votação.

04 de abril de 2021

- Encerramento das inscrições dos candidatos.

05 de abril de 2021

- Homologação das inscrições dos candidatos.
- Divulgação da relação dos candidatos homologados.

06 de abril de 2021

- Inscrição dos Delegados e Fiscais dos Candidatos na Secretaria-Geral do CIn, através do email eleicao2021@cin.ufpe.br.

07 de abril de 2021

- Credenciamento dos Delegados e Fiscais dos Candidatos.

08 de abril de 2021

- Lacração da urna eletrônica (STI).

13 de abril de 2021: Dia da Consulta (Sistema Helios Voting UFPE)

- Início da votação: **08:00 horas (horário de Recife)**.
- Término da votação: **20:00 horas (horário de Recife)**.
- Apuração dos resultados, imediatamente após o término da consulta.
- Divulgação do resultado da consulta.
- Início do prazo para apresentação de recursos à Comissão Eleitoral.

15 de abril de 2021

- Último dia para apresentação de recursos à Comissão Eleitoral.

20 de abril de 2021

- Encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral.
- Encaminhamento do Relatório Final ao Presidente do Conselho Departamental do CIn.

Art. 2º No período de 16 de março a 04 de abril de 2021, estarão abertas as inscrições para os professores que desejarem candidatar-se aos cargos de Diretor ou Vice-Diretor do Centro de Informática da UFPE, cujo processo prévio de escolha será realizado através de consulta à comunidade universitária.

Parágrafo único. Os candidatos aos cargos de Diretor ou Vice-Diretor deverão atender às seguintes exigências, conforme o que dispõem os Arts. 6º e 7º da Resolução nº 01/01, de 06 de abril de 2001, modificada pela Resolução nº 01, de 30 de março de 2009, do Conselho Departamental do Centro de Informática, e do §2º do Art. 54 do Estatuto da UFPE:

- I – Ser Professor Titular, Associado, Adjunto 4 e portador do título de Doutor, integrante da carreira do magistério superior do Quadro Permanente da UFPE, lotado no Centro, em efetivo exercício, sob o regime de trabalho de tempo integral (40 horas semanais) ou Dedicção Exclusiva;
- II – Protocolar na Secretaria Geral do Centro de Informática – através do email eleicao2021@cin.ufpe.br – requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a inscrição de sua candidatura, indicando o cargo a que pretende concorrer;
- III – Anexar ao requerimento de inscrição currículo, programa de trabalho e comprovação de no mínimo dois anos de exercício em cargo ou função de gestão na UFPE.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua aprovação.

Recife-PE, 15 de março de 2021.

Profº. Hermano Perrelli de Moura
Presidente da Comissão Eleitoral



Emitido em 15/03/2021

NORMAS PARA ELEICAO Nº 1/2021 - SECGERAL (11.78.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 10:48)

HERMANO PERRELLI DE MOURA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1164718

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **NORMAS PARA ELEICAO**, data de emissão: **16/03/2021** e o código de verificação: **de2705317d**